PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.596, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Denomina de Rua FRANCISQUINHA GODOY, localizada no Bairro José Alves de Carvalho Nunes, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua FRANCISQUINHA GODOY, localizada no Bairro José Alves de Carvalho Nunes, com início na Av. Maria Elizabete Arruda de Medeiros, e término na Av. Arnaldo Bittencout Costa. Paralela ao Norte com a Rua Antonio Cordeiro de Siqueira e ao Sul com a Rua Projetada Paulo Afonso Inácio de Oliveira (Loteamento Quitandinha) em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 5 de abril de 2017.

PUBLICADO
Em: 05/04/17

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1